



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DOS REIS ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 112/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz.

“Indico ao Executivo Municipal a
**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO
CEMITÉRIO DA SEDE DESTE
MUNICÍPIO**”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações da população, indica ao Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araujo a “**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO DA SEDE DESTE MUNICÍPIO**”.

Indico a presente a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal, tendo em vista a falta de disponibilidade de terrenos para sepultamentos de restos mortais, o que vêm causando constrangimentos às famílias por falta desta benfeitoria, venho ressaltar ainda que as ocorrências com óbitos são constantes, e pelo o fato de não haver espaço disponível para a construção de carneiras ou outros, tem sido constrangedor e desrespeitoso para com as famílias no momento do sepultamento de seus entes queridos.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 12 de Junho de 2017.


Adão Dias do Carmo
Vereador